



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 86, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre transferência da concessão de vaga Ponto de Táxi que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando o Requerimento sob Protocolo nº 638, de 21 de março de 2022,

DECRETA :

Artigo 1.º Fica autorizado a transferência da concessão de vaga do Ponto de Taxi nº 01, localizado na Praça São Roque, do Sr. ABEL SILVA DOS SANTOS, para o Sr. DANIEL GOMES DO VALE, RG. 23.270.570-7 SSP/SP.

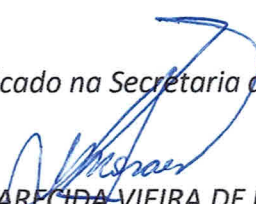
Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 28 de março de 2022.



ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária